

(JUNTA INTERVENTORA)

**PORTARIA COREN/MA N.º 088 DE 03 DE MARÇO DE 2020**

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, em conjunto com a Secretária da Junta, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

**CONSIDERANDO** que compete ao Conselho Federal de Enfermagem baixar provimentos e expedir instruções, para uniformidade de suas ações e procedimentos, resguardando o seu bom funcionamento, nos termos do art. 8º, incisos II e IV, da Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** que, nos termos dispostos do art. 22, inciso XII, do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen n.º 421, de 15 de fevereiro de 2012, compete ao Conselho Federal de Enfermagem acompanhar o funcionamento dos Conselhos Regionais de Enfermagem, zelando pela sua manutenção, uniformidade de procedimentos, regularidade administrativa e financeira, adotando, quando necessário, providências convenientes a bem de sua eficiência, inclusive com a designação de Plenários provisórios;

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Cofen n.º 021/2020, que prorrogou a intervenção no Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, decretada pela Decisão Cofen n.º 0022/2019, publicada no Diário Oficial da União n.º 37, de 21 de fevereiro de 2019, Seção I, páginas 99/100, pelo período de 180 dias, do dia 17 de fevereiro de 2020 ao dia 14 de agosto de 2020, nos termos como autorizado pelo art. 1º da Decisão Cofen n.º 022/2019, e manteve o afastamento cautelar da Diretoria, bem como dos demais Conselheiros Efetivos e Suplentes do COREN-MA, pelo período que durar a intervenção de que trata esta decisão;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular n.º 004/2020/GAB-SRTb/MA que convida para participar do “Dia Internacional de Prevenção a LER-NR-17”, a ser realizada em 05 de março de 2020 a partir das 08h30min, no auditório da Superintendência Regional do Trabalho no Estado do MA- SRTb/MA, com sede à avenida Jerônimo de Albuquerque, 619, São Luis-MA;

**CONSIDERANDO** demais deliberações da Presidência, baixam a seguinte determinação:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR a Conselheira, Dra. Kheila Azevedo Ferreira Passos, COREN-MA n.º 145.298-ENF participar “Dia Internacional de Prevenção a LER-NR-17”, a ser realizada em 05 de março de 2020 a partir das 08h30min, no auditório da SRTb/MA, nesta cidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se. .

São Luís, 03 de março de 2020.

  
**Wilton José Patrício**  
COREN-ES 68.684  
Presidente da Junta

  
**Antonia Cristiane Souza P. Padilha**  
COREN-MA n.º 73.519  
Secretária da Junta